



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

PORTARIA N.º 35/2015

CONCEDE LICENÇA POR PRAZO DETERMINADO A VEREADORA, NOS TERMOS DO ART. 93 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos moldes do inciso II do artigo 93 do Regimento Interno, licença por prazo determinado de 60 (sessenta) dias a partir de 17/11/2015 à vereadora LECSANDRA NACONESKI, portadora do CPF nº 040.497.789-80 e com acento nesta Casa de Leis.

Parágrafo Único: Durante a vigência da licença acima citada, a mesma não perceberá os subsídios, pois estará afastada por motivo de doença, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia/PR,

Aos 23 dias de novembro de 2015.


SEVERINO LINHARES
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
BIÊNIO 2015 | 2016